



# Prefeitura de Paraipaba

**MENSAGEM Nº 01/2020.**

**Paraipaba (CE), 22 de janeiro de 2020.**

Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar a V. Exa., para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o Anexo Projeto de Lei que reajusta para R\$ 1.039,00 (*um mil e trinta e nove reais*) o valor mínimo do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, dos proventos dos inativos e dos benefícios dos pensionistas.

Não é por demais lembrar, que o Poder Público se encontra, também, na contingência de pagar a seus servidores o valor do salário mínimo vigente no País, conforme determina a Constituição Federal.

Convicto de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a V. Exa. emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais insignes Vereadores, as expressões do nosso mais profundo respeito.

Atenciosamente

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF 036.009.673-55

**APROVADO**

EM 29/01/2020

*José Garcia Barbosa*  
JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE

Recebido em 30/01/2020  
AS 10:53 Hs

*Livia Abreu*  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GARCIA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraipaba - Ceará

RECEBI EM 28/01/2020  
*Geniane Queiroz*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 01, de 22 de janeiro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, reajusta o valor mínimo dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

O referido projeto tem o objetivo de se adequar à legislação federal em vigor, referente à política salarial do governo, que por meio da Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, estipulou o valor nacional do salário mínimo, a saber, de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

**APROVADO**

**EM 29/01/2020**

*José Garcia Barbosa*

JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE



# Prefeitura de **Paraipaba**

**PROJETO DE LEI Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

***Reajusta o valor mínimo do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.***

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O valor mínimo do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, dos proventos dos inativos e dos benefícios dos pensionistas, do quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paraipaba é de R\$ 1.039,00 (*um mil e trinta e nove reais*).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Os recursos financeiros necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, em 22 de janeiro de 2020.

**APROVADO**

EM 29/01/2020

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF 036.009.673-55

*José Garcia Barbosa*  
JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE

RECEBI EM 30/01/2020  
*Geinome Queiroz*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA